



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Guia Básico de Responsabilidade Técnica na Produção Leiteira





Publicação tem o objetivo de atualizar os profissionais responsáveis técnicos com informações pertinentes à área de atuação

A Responsabilidade Técnica é uma das atividades da Medicina Veterinária que contribui para garantir ao consumidor a qualidade e inocuidade dos produtos e a excelência nos serviços prestados pelos estabelecimentos que exercem atividades ligadas à profissão. O responsável técnico é o profissional que responde técnica, ética e legalmente pelos seus atos profissionais e pelas atividades peculiares à Medicina Veterinária exercidas pelas empresas nas quais atua.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) tem por finalidade, além de fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário. Além disso, um dos compromissos do CRMV-RS é fomentar a capacitação técnica dos médicos veterinários e zootecnistas atuantes no Estado.

Ciente da importância desta atividade para a sociedade em geral o CRMV-RS elaborou o GUIA BÁSICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA PRODUÇÃO LEITEIRA. Esta publicação tem o objetivo de atualizar os profissionais responsáveis técnicos com informações pertinentes à área de atuação de uma forma clara e simples, para que sirva também como fonte de consulta rápida aos profissionais.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente do CRMV-RS

Diretoria Executiva do CRMV-RS

Gestão 2014/2017

Presidente: Rodrigo Marques Lorenzoni

Vice-presidente: José Arthur de Abreu Martins

Secretária-geral: Gloria Jancowski Boff

Tesoureiro: André Mello da Costa Ellwanger

Conselheiros Efetivos

Ana Flávia Motta Gomes

Angélica Pereira dos Santos Pinho

Carlos Guilherme de Oliveira Petrucci

João Cesar Dias Oliveira

Camila Correa Jacques

Vera Lúcia Machado da Silva

Conselheiros Suplentes

Júlio Otávio Jardim Barcellos

Marcelo Páscoa Pinto

Jose Luis Maria

Juliana Iracema Milan

Ricardo Reis Bohrer

Elbio Nallen Jorgens

Expediente

Conteúdo Técnico: Méd. Vet. Mateus Lange, co-autoria da Méd. Vet. Andrea Troller Pinto - doutora em Tecnologia de Alimentos e professora da Favet-Ufrgs

Edição: Jornalistas Thais D'Ávila e Hosana Aprato

Diagramação e Projeto Gráfico: Amanda Porterolla

Fotos: CRMV-RS / Divulgação / Caroline Jardine / Fernando Kluwe Dias

Apresentação	3
Diretoria e expediente	5

Introdução

A importância da cadeia produtiva do leite e a participação do médico veterinário	8
Definição de leite	12

Classificação dos Estabelecimentos Ligados à Cadeia do Leite

Estabelecimentos produtores de leite	13
Estabelecimentos industriais	14

Responsabilidade Técnica

Jornada de trabalho, distância e capacitação	15
--	----

Atribuições do RT

Em estabelecimentos produtores de leite	17
Em estabelecimentos industriais	27
Obrigações do RT junto ao Serviço Veterinário Oficial (SVO)	34

Conclusão

Recomendações finais	36
Anotações	38

A importância da cadeia produtiva do leite e a participação do médico veterinário

DIVULGAÇÃO



O médico veterinário participa de todas as etapas de produção de alimentos de origem animal

O leite é um dos alimentos de origem animal mais amplamente consumido pelo homem. Existem registros de seu consumo, na forma de leites fermentados, desde o período Neolítico. Naquela época, o homem começa a domar alguns animais, entre eles caprinos e ovinos.

As fêmeas eram ordenhadas e o leite guardado em recipientes primitivos de barro. Ali fermentavam naturalmente. Outros registros responsabilizam os habitantes da região do Cáucaso e da atual Turquia, que armazenavam o leite em peles e envoltórios de animais. O fato é que, desde muito tempo, os animais mamíferos compartilham o planeta com o ser humano, em uma relação de produção.



Leite:
alimento
de origem
animal mais
consumido
pelo homem



Médico veterinário atua em todas as etapas de produção de leite

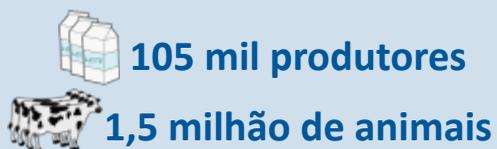
A evolução da humanidade permitiu a descoberta de uma série de doenças de caráter zoonótico transmitida pelo leite. Coube então ao homem proteger e curar os animais e ainda desenvolver processos tecnológicos capazes de eliminar diferentes agentes patogênicos, visando à obtenção do alimento livre de contaminação.

O médico veterinário atua em todas as etapas da produção do leite. É o profissional habilitado a garantir a sanidade dos bovinos de leite, atuando no manejo sanitário e no melhoramento genético dos rebanhos por meio da utilização de biotécnicas de reprodução assistida. Na indústria, o médico veterinário responsável técnico garante a inocuidade do produto final, atuando em consonância com os serviços oficiais de inspeção.

A produção de leite no Brasil aumenta vigorosamente desde o final da década de 1990 e no Rio Grande do Sul ainda mais. Conforme dados do IBGE, de 2004 até 2015 a produção gaúcha cresceu 94,92%, enquanto no país a alta foi de 48,94%.

Produção

O RS tem a segunda maior bacia leiteira do país:



O crescimento da produção veio associado à elevação da demanda, tendo sido incluídos 40 milhões de novos consumidores de lácteos, desde o início da estabilização econômica. Ainda assim,



o Brasil tem um consumo anual de leite per capita de 178 litros, enquanto o recomendável pela Organização Mundial da Saúde é de 220 litros por habitante/ano. Estas informações mostram o potencial de mercado da atividade.

O Rio Grande do Sul possui mais de 100 mil propriedades produtoras de leite, e um rebanho superior a 1,5 milhão de animais. No país, a produtividade média anual é de 1525 quilos/animal, o que demonstra que ainda existe grande espaço para incremento, já que nos Estados Unidos, por exemplo, a produtividade média é de 10,1 mil quilos/animal ao ano.

Cadeia do leite, no RS, responde por quase 3% do PIB



Definição de leite

Do ponto de vista biológico é a secreção da glândula mamária de animais em período de lactação. Neste caso, deve-se excluir o colostro e o leite de retenção que, embora sejam secreções fisiológicas da glândula mamária, apresentam características que as incompatibilizam com o que se considera leite normal.

Já o leite normal (cujo conceito vem da legislação de inspeção de produtos de origem animal) é o produto de ordenha completa e ininterrupta de vacas saudáveis, bem alimentadas e descansadas. Do ponto de vista químico, pode-se dizer que leite é um fluido com diferentes componentes (água, lipídios, proteínas, carboidratos, sais minerais e vitaminas) que se apresentam dispersos, em emulsão ou solução.



Leite é o produto de ordenha completa e ininterrupta de vacas saudáveis

Classificação de Estabelecimentos ligados à cadeia do leite



Estabelecimentos produtores de leite, onde é realizada a ordenha das vacas em lactação

Para fins de regulamentação e admissão da Responsabilidade Técnica do médico veterinário na produção e beneficiamento do leite, os estabelecimentos são classificados como de produção e industriais.

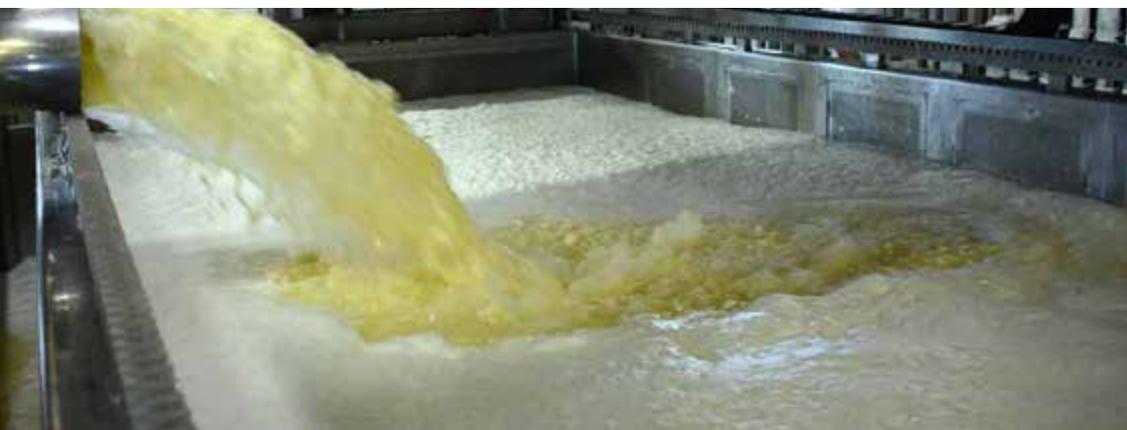


Estabelecimentos produtores de leite

Entende-se por estabelecimentos produtores de leite as propriedades rurais onde são criados bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos para fins de produção de leite, é realizada a ordenha de fêmeas em lactação e é feito o resfriamento do leite cru destinado à industrialização.



Estabelecimentos podem ser produtores ou industriais





Estabelecimentos ou outros que recebam leite nas dependências precisam contar com RT veterinário



Estabelecimentos industriais

Entende-se por estabelecimentos industriais aqueles que recebem, refrigeram, fracionam, industrializam, beneficiam, embalam ou distribuem leite e produtos derivados do leite.



Jornada de trabalho, distância e capacitação



Área de Atuação do RT deve ser num raio de até 120 km do seu município de residência

Existem determinações legais referentes à jornada de trabalho do Responsável Técnico. Elas estão embasadas nas Resoluções CRMV-RS nº 02/2005, nº 13/2010 e nº 16/12, e garantem melhor desempenho da função perante a empresa e o consumidor.

O profissional não deve ultrapassar 56 horas semanais de trabalho. Assim, o número de empresas que o profissional poderá assumir como Responsável Técnico (RT) dependerá da quantidade de horas que consta no contrato de cada uma, bem como do tempo gasto para deslocamento entre uma empresa e outra.



Profissional não pode ultrapassar 56 horas semanais



A determinação da jornada de trabalho deve ser estabelecida entre o profissional e a empresa que o contratar. O período deverá atender as necessidades técnicas das atividades a serem desenvolvidas.

A área de atuação do Responsável Técnico (RT) deve ser, preferencialmente, no município onde reside ou, no máximo, num raio de até 120 quilômetros deste.

O CRMV-RS pode, a seu juízo, conceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em situações excepcionais, desde que plenamente justificada.

A Responsabilidade Técnica deve ser assumida na área de pleno conhecimento e formação específica. A melhoria da capacitação técnica para o exercício da RT deve ser uma preocupação constante do profissional. Os Seminários de Responsabilidade Técnica promovidos pelo CRMV-RS são o passo inicial para o efetivo desempenho da função.

Sobre jornada de trabalho, o CRMV-RS publicou Resolução nº 16, que trata sobre a atividade de responsabilidade em agroindústrias de produtos de origem animal de produtores rurais.

Acesse o documento em PDF, através do link:
http://www.crmvrs.gov.br/PDFs/Resolucao_16_de_21_de_mairo_de_2012.pdf



CRMV promove seminários de atualização em responsabilidade técnica

Em estabelecimentos produtores de leite



O RT deve ter conhecimento da área de produção animal

Compete ao médico veterinário responsável técnico nos estabelecimentos produtores de leite:

-  ter conhecimento da área de produção animal a que se propõe ser responsável técnico;
-  ter conhecimento técnico na área de formação e recuperação de pastagens;
-  ter conhecimento técnico na área de produção de forragens e demais ingredientes destinados à alimentação animal;
-  orientar quanto ao gerenciamento da propriedade rural, quando solicitado;
-  manter registro de todos os dados relativos à



É preciso ter conhecimento técnico na área





produção, no que se refere ao manejo zootécnico, dados reprodutivos e medidas sanitárias;

orientar e capacitar a equipe de trabalhadores da propriedade, ministrando-lhes ensinamentos necessários à sua segurança e ao bom desempenho de suas funções, especialmente acerca das atividades de manejo, técnicas de contenção de animais práticas higiênico-sanitárias, respeito ao

bem-estar animal e à saúde pública;

entregar a recomendação técnica, por escrito, aos responsáveis pela execução e direção da propriedade, bem como acompanhar sua implantação, com vistas a obter mais segurança na execução das atividades propostas e melhores resultados;

comunicar aos órgãos de Defesa Sanitária Animal todas as ocorrências

(ou as suspeitas) de doenças controladas pelos órgãos oficiais, bem como estimular o produtor que também o faça, conforme o caso.

observar e fazer observar todas as normas legais e regulamentares pertinentes às atividades específicas, desenvolvidas no exercício de sua função;

supervisionar o cumprimento das melhores condições de manejo com vistas em propiciar o bem-estar e saúde animal;

adotar medidas preventivas e mitigadoras aos possíveis impactos ao meio ambiente provocados pelo produtor, na área da propriedade e fora dela, orientando, ainda, seus funcionários sobre todas as questões técnicas e legais;

notificar as autoridades dos órgãos ambientais nas situações que ocasionem impactos ao meio ambiente;

acatar as normas legais referentes aos serviços oficiais de defesa e de vigilância Sanitária, cumprindo-as e sujeitando-se às exigências administrativas pertinentes;



É preciso observar também os possíveis impactos ambientais



RT deve entregar a documentação técnica por escrito



atender às solicitações dos clientes do estabelecimento em relação às garantias da qualidade zootécnica e das condições de saúde dos animais comercializados, fornecendo-lhes, caso necessário, os respectivos atestados de saúde animal;

orientar quanto ao desenvolvimento da produção animal em sistemas integrados de exploração agricultura/pecuária, bem como quanto à aquisição de insumos de qualidade e livres de contaminantes;

orientar os responsáveis quanto à alimentação equilibrada das diferentes categorias animais;

orientar sobre o correto armazenamento e uso de rações, concentrados, suplementos vitamínicos e minerais, bem como sobre o uso exclusivo de produtos permitidos pelos órgãos oficiais, dentro do prazo de validade em adequado estado de conservação.

orientar sobre o armazenamento de medicamentos e demais drogas de uso veterinário;



RT deve orientar sobre armazenamento e uso de rações



utilizar apenas produtos licenciados pelos órgãos oficiais, dentro do prazo de validade e em adequado estado de conservação;

respeitar o período de carência dos produtos veterinários utilizados, de acordo com o previsto na bula, evitando a presença de resíduos no leite;

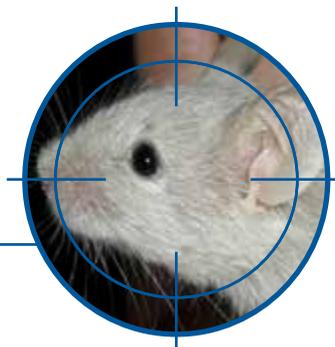
estabelecer programa integrado de controle de pragas;

orientar o destino adequado dos vasilhames de medicamentos, embalagens e animais mortos;

planejar e executar projetos específicos de produção animal, considerando princípios de bem-estar,



Programa integrado de controle de pragas deve ser estabelecido



respeitando as normas ambientais e de higiene;

- responsabilizar-se por comprovar os índices zootécnicos dos animais;

- assegurar a ancestralidade dos animais inscritos nos livros de registro genealógico;

- garantir a veracidade das anotações dos dados de produção lançados nos livros competentes;

- conhecer a legislação que regulamenta o funcionamento da propriedade;

- garantir que todos os animais presentes na propriedade sejam submetidos a exames, conforme os programas oficiais de sanidade;

- avaliar os animais quanto às condições de saúde, capacidade reprodutiva, estado fisiológico, controle de ecto e endoparasitos;

- segregar os animais que apresentarem, após a entrada na propriedade, condição contrária às contidas nos atestados de sanidade;



RT deve garantir o cumprimento dos programas oficiais de sanidade



- identificar e isolar, em local específico, os animais com quadro patológico suspeito de doença transmissível;

- garantir o isolamento e a remoção imediata de animais com problemas sanitários que possam comprometer outros exemplares;

- identificar e isolar animais que, pelo estado clínico geral, possam constituir riscos aos seres humanos, aos animais e/ou ao meio-ambiente;

- comunicar imediatamente às autoridades sanitárias as ocorrências de doenças de notificação compulsória, garantindo as medidas profiláticas requeridas (desinfecção, vacinação, etc.);

- orientar sobre a acomodação e manejo dos animais;

- orientar quanto ao transporte dos animais, para evitar danos que lhes comprometam as condições de vida e o bom desempenho;



É preciso isolar animais que ofereçam risco sanitário





orientar e acompanhar a ordenha, garantindo a correta execução dos procedimentos de pré e pós ordenha;

planejar a ordem de ordenha de forma a prevenir contaminações entre fêmeas, bem como a ocorrência/disseminação de mastite ou contaminação do sistema de ordenha e do leite;

orientar sobre o correto uso dos

sistemas de ordenha mecanizada;

garantir que fêmeas em tratamento medicamentoso ou em fase colostrar não tenham seu leite misturado com o das fêmeas de produção;

usar metodologias adequadas de diagnóstico, controle e prevenção de mastite subclínica;

orientar sobre a estruturação



RT deve garantir a segregação do leite de vacas em tratamento



Treinamento e capacitação de funcionários é atribuição do RT

de área específica e adequada para ordenha, guarda dos materiais e armazenagem do leite;

garantir que a água posta em contato com o leite ou a da sala de ordenha seja microbiologicamente apta e tratada;

orientar sobre aquisição, uso e higienização de tanques de resfriamento do leite, de acordo com a legislação vigente;

estabelecer um sistema de tratamento de dejetos animais provenientes das salas de ordenha e da área de confinamento, se houver;

orientar sobre o uso de água quente para a



limpeza dos utensílios de ordenha, ordenhadeira mecânica e tanques de resfriamento;

capacitar os funcionários quanto ao uso e armazenagem adequada dos produtos de limpeza das áreas de ordenha, utensílios e tanques, responsabilizando-se pela correta diluição, descarte e enxágue dos materiais que entram em contato com o leite;

treinar ordenhadores quanto ao processo de ordenha, higienização de mãos e uso de roupas específicas, garantindo a qualidade do leite e a saúde humana (uso de equipamentos de proteção individual compatível com a atividade);

propor e implementar medidas que impeçam a entrada de animais (cães, gatos, pássaros e outros) na sala de ordenha e do resfriador do leite;

orientar o produtor quando da rejeição do leite pelo estabelecimento industrial.



RT deve evitar a entrada de outros animais na ordenha

Em estabelecimentos industriais



A função do RT é fundamental em todas as etapas do processo produtivo

Compete ao médico veterinário responsável técnico de estabelecimentos industriais:

atuar como intermediário da empresa junto aos órgãos de fiscalização e inspeção, no que se refere ao registro do estabelecimento, dos produtos e seus respectivos rótulos, bem como das ações decorrentes dos procedimentos de inspeção propriamente ditos e suas consequências administrativas;

auxiliar na adequação higiênico-sanitária das instalações industriais nos projetos novos e nas reformas e ampliações, tanto no que se refere à estrutura física, como nas questões relacionadas a equipamentos e processos tecnológicos, bem como no desenvolvimento de produtos novos;



RT deve orientar sobre adequação de instalações





🐄 trabalhar de forma integrada com os serviços oficiais de inspeção e vigilância sanitária, visando à produção de alimento com qualidade para o consumo;

🐄 acatar as normas legais referentes aos serviços oficiais de inspeção e vigilância compatibilizando-as com a produção da empresa;

🐄 orientar quanto à aquisição e recepção de matéria-prima que atenda aos padrões de qualidade;

🐄 selecionar fornecedores devidamente regularizados nos órgãos oficiais e que pratiquem boas práticas agrícolas e/ou de fabricação;

🐄 orientar quanto à aquisição de produtos, insumos e embalagens aprovados e/ou registrados nos órgãos competentes;



Orientar sobre recepção de matéria-prima é dever do RT

O RT deve adequar procedimentos de manipulação e armazenamento



🐄 estabelecer as condições mínimas de infra-estrutura e de higiene previstas na legislação sanitária vigente;

🐄 adequar os procedimentos de recebimento, armazenamento, manipulação, preparação, distribuição e transporte dos produtos conforme os aspectos legais e sanitários;

🐄 capacitar funcionários com relação às operações de transformação da matéria-prima;

🐄 capacitar as pessoas envolvidas

com relação à saúde e à higiene pessoal e operacional, bem como conhecer o estado de saúde dos manipuladores para prevenir a contaminação dos alimentos;

🐄 orientar funcionários sobre os procedimentos de higienização de utensílios, maquinários, equipamentos e móveis;

🐄 orientar os funcionários quanto à qualidade e quantidade da água utilizada, bem como ao destinado adequado das águas servidas;

🐄 atualizar os procedimentos às





É dever do RT garantir que os exames laboratoriais sejam cumpridos

novas tecnologias de produção;

- estabelecer normas para facilitar a realização da inspeção higiênico-sanitária;

- estabelecer o controle integrado de vetores e pragas de acordo com as boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos;

- estabelecer os padrões das embalagens e do armazenamento para a conservação do produto final;

- orientar quanto aos cuidados no transporte e na comercialização dos produtos;

- estabelecer procedimentos que garantam a rastreabilidade do produto;

- estabelecer o destino correto de efluentes gerados no processamento, bem como dos resíduos sólidos;

- orientar e garantir o cumprimento da execução dos exames laboratoriais



dentro dos períodos previstos na legislação;

- verificar o atendimento ao memorial descritivo dos produtos registrados e aprovados para fabricação;

- acompanhar, sempre que possível, as inspeções oficiais, prestando os esclarecimentos necessários;

- orientar quanto à necessidade de certificação sanitária referente ao transporte dos produtos de origem animal;

- colaborar e participar da equipe de implantação de Programas de Qualidade previstos na legislação vigente, tais como: Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Análises de Perigos



Memorial
descritivo
contribui
com a
organização





e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e Programas de Autocontrole;

acompanhar a elaboração, a implantação e a atualização das ferramentas que compõem os programas de autocontrole e da qualidade;

capacitar os funcionários quanto

à manutenção do funcionamento dos sistemas de autocontrole, da qualidade e de segurança dos produtos;

garantir a adequada destinação dos produtos condenados pelo serviço de inspeção oficial, bem como daqueles não aptos ao consumo, conforme legislação vigente;

notificar as autoridades sanitárias e órgãos ambientais sobre a ocorrência de eventos de interesse da saúde pública e de impacto ao meio ambiente;

atentar para o controle da qualidade do produto e para os pontos críticos de controle dos perigos relacionados à produção, especialmente:

- na recepção da matéria-prima e produtos;
- na manipulação e processamento da matéria-prima e dos derivados;
- na qualidade e quantidade da água;
- na qualidade do gelo utilizado no processamento;
- nas condições de embalagem e de estocagem;
- nas condições das câmaras frigoríficas e dos equipamentos de frio;
- adotar medidas preventivas e mitigadoras de possíveis impactos ao meio ambiente;

notificar as autoridades sanitárias (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Defesa Sanitária Animal) das ocorrências de interesse à saúde coletiva.



Ocorrências de interesse da saúde pública devem ser comunicadas



Controle de qualidade deve ser acompanhado pelo RT



Obrigações do RT junto ao Serviço Veterinário Oficial (SVO)

**Este capítulo foi elaborado pela médica veterinária Karla Pivato Oliz, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação*



O RT deve ter conhecimento de toda a legislação pertinente à atividade

Além de todos os itens obrigatórios ao responsável técnico já descritos neste Guia, também são atribuições do profissional junto ao Serviço Veterinário Oficial do Estado e da União as seguintes atividades:

- participar das capacitações e de reuniões promovidas pelo SVO;

- acompanhar, sempre que possível, o proprietário do estabelecimento em atendimentos agendados junto ao SVO;



O RT é a ligação entre a indústria e o serviço oficial



O correto preenchimento de documentações é fundamental

- preencher adequadamente a documentação pertinente ao monitoramento dos processos, referentes aos autocontroles do estabelecimento;

- ter conhecimento de toda a legislação pertinente à atividade;

- orientar o proprietário do estabelecimento quanto à documentação necessária para registro de empresas, aprovação de projetos e registro de produtos e rótulos;

- orientar o proprietário do estabelecimento quanto ao cumprimento das normas e legislações inerentes à atividade;

- orientar o proprietário do estabelecimento na condução dos trabalhos de natureza higiênico-sanitária e tecnológica;

- responsabilizar-se por assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos lácteos sejam realizadas de forma segura, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco à saúde, à segurança e ao interesse do consumidor;

- realizar a revisão de processos, quando verificado não atendimento aos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos produtos lácteos, bem como identificar a causa do desvio e propor as devidas ações corretivas e preventivas em plano de ação;

- acompanhar a recepção da matéria-prima (leite cru) e a realização das análises diárias obrigatórias, no laboratório da empresa;

- promover periodicamente treinamentos e capacitações aos colaboradores dos estabelecimentos.

Recomendações Finais



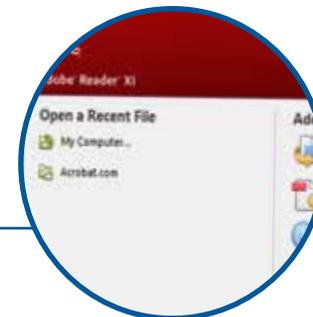
Conhecimento e capacitação devem ser buscas constantes do profissional

O responsável técnico exerce uma atividade de relevante valor social, pois além de ser um dos atores que garante ao consumidor a qualidade do leite e seus derivados, é quem mantém a sanidade dos rebanhos, atuando na melhoria do bem-estar dos animais. Nesse sentido, é dever do médico veterinário que atua nessa área possuir o conhecimento específico, devendo ser a capacitação e a atualização buscas constantes dos profissionais.



RT tem importante papel social

Atenção! Para abrir os arquivos dos formulários em PDF, é preciso que o programa *Adobe Reader* esteja instalado no seu computador



Esperamos que este Guia tenha contribuído para esclarecer sobre as atribuições dos Responsáveis Técnicos e que, desta forma, o trabalho seja executado com a excelência que a sociedade espera da Medicina Veterinária.

Abaixo, listamos alguns links úteis para a obtenção de mais informações e também dos formulários necessários para a atuação como RT.

Formulário de ART - documento obrigatório utilizado para formalização da Responsabilidade Técnica do profissional na empresa. Deve ser encaminhado ao CRMV-RS em quatro vias para homologação. Emissão mediante pagamento de taxa, conforme previsto em resolução federal.

<http://www.crmvrs.gov.br/modeloart.pdf>

Termo de Constatação e Recomendação - utilizado para salvaguardar a atuação do RT do local. Deve ser encaminhado obrigatoriamente à empresa e, em caso de não cumprimento, a informação deve ser enviada ao CRMV-RS.

http://www.crmvrs.gov.br/termo_de_constatacao_e_recomendacao.pdf

Laudo informativo - documento sigiloso encaminhado ao CRMV-RS pelo RT nas situações em que sua atuação seja obstruída ou impedida e/ou quando houver impedimento da ação de fiscalização oficial.

http://www.crmvrs.gov.br/laudo_informativo.pdf

CRMVRS

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201
Porto Alegre - RS - Cep 90.035-006

Fone: (51) 2104 0566

E-mail: crmvr@gmail.com

Site: www.crmvrs.gov.br



[instagram.com/crmvrs](https://www.instagram.com/crmvrs)



[facebook.com/crmvrs](https://www.facebook.com/crmvrs)



twitter.com/crmvrs